

**RESOLUÇÃO Nº 935, DE 24 DE JANEIRO DE 2007.  
Modifica dispositivo da Resolução nº 583, de 1º de abril  
de 1992, que estabelece o Regimento Interno da Câmara  
Municipal de Ituiutaba.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso I, do Art. 15, da Resolução nº 583, de 1º de abril de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15...

I – Ordinária, a que, independentemente de convocação, se realiza nas segundas e terças-feiras de cada semana, exceto no mês de janeiro e segundas quinzenas de julho e dezembro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a 16 de fevereiro de 2007.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de janeiro de 2007.

Paulo Lourenço Freire  
Presidente